

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -**

Ata da 79ª Reunião Ordinária do CODEFAT

DATA: 17 de março de 2004

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º Andar, Sala 433, Esplanada dos Ministérios, MTE

PARTICIPANTES: Lourival Novaes Dantas, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNI; Remigio Todeschini, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT; Celecino de Carvalho Filho, Conselheiro Titular Representante do MPS; José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Itazil Fonseca Benício dos Santos, Conselheiro Titular Representante do MAPA; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Titular Representante da CNF; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Carlos Fernandes Xavier, Conselheiro Suplente Representante da CNA; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Gilmar José Pedruzzi, Conselheiro Titular Representante da SDS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical. Convidado: Edir Oliveira, Presidente do FONSET.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatro, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a Presidência do Sr. Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI. I – ABERTURA. Inicialmente, o Presidente pediu um minuto de silêncio em memória aos quatro servidores assassinados e, em seguida, saudou a presença do Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Senhor Ricardo Berzoini, destacando a necessidade de dar prioridade aos projetos que visassem à infra-estrutura e reafirmando sua colocação anterior feita ao Ministro sobre a importância de reforço na assessoria do Conselho. O Senhor Ministro reafirmou o compromisso, de não só garantir o pleno funcionamento do CODEFAT, bem como dialogar enquanto Ministério do Trabalho e Emprego com as demandas de toda a sociedade, na perspectiva do crescimento da economia de maneira sustentável e com a geração de emprego e renda, enaltecendo o papel do FAT como instrumento de crédito. O Ministro se colocou à disposição do Conselho e informou que teria que se ausentar

em função de compromisso já agendado. Antes de dar início à Pauta da Reunião, o Presidente agradeceu a presença do Presidente do FONSET, Sr. Edir de Oliveira; da Secretária de Trabalho do Distrito Federal, Sra. Dulce Tannuri, e do Sr. Célio de Vasconcelos da Secretaria Federal de Controle. II – ASSUNTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: ITEM 3 – Ratificação da Resolução nº 377, de 25 de fevereiro de 2004, aprovada ad referendum, que altera a Resolução nº 376, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu o Plano de Ação para o Sistema Nacional de Emprego – PLANSINE, nos exercícios de 2004 a 2007 e estabelece critérios para a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT às unidades integrantes do Sistema nacional de Emprego – SINE no exercício de 2004. O Presidente colocou em processo de votação. O Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato, observou a urgência na discussão sobre a integração do Sistema Nacional de Emprego com a qualificação, ressaltando a falta de entendimento entre as entidades executoras, - Centrais e as Secretarias estaduais e comissões estaduais -, citando os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sugerindo uma pequena discussão do Grupo de Apoio Permanente – GAP e representantes das Secretarias de Trabalho e do Ministério. Ponderou, ainda, quanto à demora na tramitação, referindo-se a burocracia interna do Ministério, alertando para os problemas de continuidade provenientes do atraso da liberação dos recursos para 2004. O Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Remigio Todeschini, apoiou a idéia de estabelecer uma interlocução entre os atores e justificou a demora na tramitação dos convênios. O Presidente do FONSET, cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de participar da Reunião. Em seguida, também salientou os problemas de continuidade advindos da demora de aprovação dos convênios em 2004 e sugeriu a celebração de um convênio indenizatório para o ressarcimento dos gastos de janeiro e fevereiro de 2004. O Conselheiro da Força Sindical observou que a colocação do Presidente do FONSET, quanto ao ressarcimento dos gastos dos convênios era de extrema importância, sugerindo, também, que o Conselho se debruçasse na solução do problema, uma vez que quando da prestação de contas teria que ser justificada a questão de utilização de recursos de convênio para custear despesas anteriores à sua celebração ao Tribunal de Contas, correndo-se o risco do mesmo não aprová-la. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, questionou se o problema na demora para liberação dos recursos estaria ligado a questões de alocação ou de burocracia. O Vice-Presidente informou que até sexta-feira o recurso estaria liberado. O Conselheiro da CGT destacou que os executores não tinham culpa do processo, solicitando um acompanhamento legal e jurídico, inclusive, de interpretação da instrução normativa relacionada àquela questão. O Presidente do FONSET insistiu na necessidade de se encontrar uma forma de indenizar, tanto as centrais como os estados e municípios, destacando que a União contratou um serviço, que foi executado e precisava ser remunerado. O Presidente compartilhou da preocupação dos demais Conselheiros e Presidente do FONSET, comprometendo-se a encaminhar o assunto à Consultoria Jurídica do Ministério para verificar a forma adequada de indenização e posterior comunicado ao

Conselho. O Conselheiro da Força Sindical considerou adequado o encaminhamento proposto pelo Presidente e acrescentou que, tendo em vista a revogação da Instrução Normativa nº 3, houvesse gestão do MTE com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visando uma correção daquela questão. O Presidente colocou a Resolução em votação, tendo sido a mesma considerada aprovada por unanimidade. III – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 4 - Aprovação das Atas da 78a Reunião Ordinária e 41a Reunião Extraordinária, realizadas em 26 de novembro e 19 de dezembro de 2003, respectivamente. O Presidente colocou as atas em votação. O Conselheiro da Força Sindical ponderou que deliberações, solicitações e encaminhamentos feitos em reuniões anteriores e registrados em ata haviam ficado sem uma resposta do Ministério, pontuando todas as questões registradas nas atas e ressaltando a importância do Conselho no retorno daquelas pendências. Referindo-se à Ata da 41ª Reunião Extraordinária, solicitou uma correção na redação relativa ao registro do Coordenador do Centro de Solidariedade quando de seu elogio ao trabalho realizado pela Agência de Trabalho do SINE estadual. Concluiu, destacando solicitação, já discutida na reunião anterior, relativa a consulta jurídica sobre alteração pelo Estado do orçamento do FAT, já aprovado pelo Conselho. O Vice-Presidente corroborou com as preocupações quanto às alterações no orçamento, ressaltando o momento econômico crítico pelo qual passou o País. Observou o problema de um crescente número de esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas da União - TCU, com relação a processos antigos, que sobrecarregavam o Ministério, reafirmando o compromisso do Governo com a transparência e lisura nos processos envolvendo o FAT. Referindo-se ao Contrato da DATAMEC, esclareceu que o mesmo estava para ser licitado a partir da metade do ano e que o MTE estava preparando, dentro das normas legais, uma nova licitação. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira, referiu-se à solicitação, também registrada em ata, feita ao BNDES de uma resposta oficial referente a informações de uma linha de crédito da instituição voltada para o mercado varejista de combustível. Colocou que recebeu uma resposta informal e que gostaria que fosse encaminhada, ao Conselho, uma resposta formal. Ressaltou, também, quanto aos problemas provenientes das alterações na proposta orçamentária efetuada pelo Ministério do Planejamento e, por fim, enalteceu o papel da fiscalização no controle dos recursos do FAT. O Presidente ponderou que, por ser a primeira reunião do ano, considerava normal as cobranças de pendências e refletindo sobre a questão do orçamento do FAT e dos processos do TCU, sugeriu a contratação de uma auditoria independente para acompanhamento de processos e solicitações junto ao Conselho. Quanto à solicitação do Conselheiro da CNC, esclareceu estar aguardando resposta do BNDES ao Ofício remetido, em 31 de dezembro, contendo os questionamentos pertinentes. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior, que apresentou um relato das questões deliberadas nas reuniões anteriores e já encaminhadas pelo Ministério, sugerindo a apresentação, na próxima reunião do Conselho, de: 1) nota técnica sobre o andamento do processo de desmembramento do antigo contrato com a CAIXA e das iniciativas mais recentes do processo licitatório; 2) nota técnica sobre custos e preços

das tarifas da qualificação profissional; e, 3) diversos pareceres da equipe técnica de qualificação no que diz respeito aos PROESQs, aprovados e rejeitados. Quanto ao posicionamento jurídico do Ministério sobre a autoridade do Executivo em alterar o orçamento do FAT, o Secretário-Executivo sugeriu que a Presidência do Conselho solicitasse ao MTE a contratação de uma auditoria independente para se posicionar sobre o tema. O Presidente colocou em apreciação a proposta de contratação de auditoria, que foi aprovada pelos presentes, bem como os demais encaminhamentos sugeridos pelo Secretário-Executivo. Em seguida, colocou em votação as Atas da 78ª Reunião Ordinária e 41ª Reunião Extraordinária que foram aprovadas por unanimidade, registrando-se a alteração de redação sugerida pelo Conselheiro da Força Sindical. ITEM 5 - Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no Banco do Brasil S/A, para aplicação no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil – FAT HABITAÇÃO; (R\$ 300 milhões). O Secretário-Executivo informou ser uma operação usual, tendo em vista que os recursos alocados já estavam praticamente esgotados. O Conselheiro da CGT posicionou-se de acordo com a referida Proposta e solicitou um relatório quanto a situação da referida linha de crédito. O Presidente colocou o Item em votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ITEM 6 - Proposta de Resolução que altera a de nº 231 de 23.12.1999, de forma a ajustar o Regulamento do FUNPROGER à linha de crédito especial denominada PROGER – Jovem Empreendedor. O Secretário-Executivo esclareceu ser uma simples incorporação operacional da Linha Jovem Empreendedor ao FUNPROGER, de forma desenvolver em plenitude as operações de crédito da referida Linha. O Conselheiro da CGT solicitou, como na questão anterior, um relatório quanto a situação da referida linha de crédito. O Vice-Presidente argumentou que talvez fosse mais interessante verificar o FUNPROGER como um todo, considerando que a Linha Jovem Empreendedor estava começando a ser institucionalizada. O Presidente colocou o Item 6 em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ITEM 7 - Linha de Crédito Especial FAT – VILA PANAMERICANA: 7.1. - Proposta de Resolução que institui linha de crédito especial denominada FAT – VILA PANAMERICANA; 7.2 - Proposta de Resolução que autoriza a alocação de recursos do FAT, na Caixa Econômica Federal, para aplicação na linha de crédito especial FAT – VILA PANAMERICANA; (R\$ 350 milhões). O Presidente passou a palavra para o Representante da Caixa Econômica Federal, Sr. Anecir Sherri, para apresentação do Projeto em discussão. O Representante da CAIXA apresentou o Projeto de financiamento da Vila Panamericana, indicando sua viabilidade legal e econômica. Relatou a questão dos prazos envolvidos, destacando a peculiaridade do empreendimento, tendo em vista a disponibilização dos imóveis somente após a realização dos Jogos Panamericanos, além de enfatizar a geração de vinte e um mil novos empregos com o empreendimento. Indagado, pelo Conselheiro Titular do BNDES, Sr. José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, quanto ao prazo total de financiamento, de 21 anos, respondeu que o prazo era devido à peculiaridade de uso do empreendimento antes da disponibilização dos imóveis aos compradores. O Presidente observou que os recursos do FGTS eram liberados após

30% do empreendimento negociado e que os recursos do FAT eram liberados após 60%, questionando se no empreendimento em questão, também se aplicaria o mesmo valor. O Representante da CAIXA esclareceu que não, por ser aquele um modelo atípico e que a referência aos 30% era utilizada anteriormente, pela Caixa Econômica, na modalidade imóvel na planta, tendo sido reformulada, reduzindo a demanda mínima de pré-comercialização, efetivamente de 60 para 30%. O Presidente observou, ainda, que a CAIXA utilizava o recurso do FAT para modalidade imóvel na planta, muito abaixo do seu limite, questionando por que o FAT – Habitação não era aplicado nos mesmos moldes do FGTS. O Representante da CAIXA esclareceu que a norma do FAT – Habitação estabelecia o percentual de 60% mínimo, sendo a idéia da CAIXA equipará-lo ao modelo de imóvel na planta do FGTS. O Secretário-Executivo complementou, esclarecendo que apesar da questão se apresentar como eminentemente técnica, era consenso entre o Ministério e a CAIXA que a redução de 60% da pré-garantia do fechamento da carteira de crédito para 30% seria importante no estímulo ao financiamento habitacional. Dando por encerrado o assunto, o Presidente colocou o Item 7 em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Vice-Presidente solicitou um aparte para observar a importância de ser efetivada a recomendação do CODEFAT, prevista em resoluções anteriores, quanto ao público prioritário, tendo o Representante da CAIXA esclarecido que aquela questão já havia sido repassada aos organizadores e empreendedor do Projeto e que a intenção era deixar registrado contratualmente. Em seguida, o Presidente passou ao Item IV – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO. ITEM 8 - Segunda etapa de reestruturação dos programas do FAT: - definir prioridades e hierarquias entre as linhas do PROGER; - aprimorar instrumentos de avaliação do impacto econômico e no emprego do funding do FAT; e - simplificação das sistemáticas operacionais. ITEM 9 - Comissões Estaduais de Emprego: - redefinir o papel e a atribuição (avaliar a possibilidade de se ter um instrumento federal que venha a regular a estrutura e o funcionamento das Comissões); - avaliar a composição; e, ITEM 10 - Sistema Público de Emprego: - composição e articulação de políticas públicas de emprego. O Presidente propôs que os assuntos dos Itens 8, 9 e 10 fossem tratados pelo GAP em reunião a ser realizada no dia 1º de abril, ficando também agendada uma reunião extraordinária do Conselho a ser realizada no dia 14, para tratar dos temas discutidos no Grupo de Apoio. O Presidente do FONSET solicitou a participação de técnicos das Secretarias Estaduais na reunião do GAP. O Conselheiro da Força Sindical sugeriu a inclusão da discussão de integração da qualificação com o SINE na referida reunião do GAP. O Presidente ponderou quanto às complicações decorrentes da participação de representantes de todos os estados na reunião do GAP, sugerindo a participação de apenas um representante do FONSET. O Conselheiro da Força Sindical sugeriu, então, a ampliação dos participantes, incluindo além da representação do FONSET, a participação de um representante das Secretarias dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco, bem como de representantes técnicos das comissões estaduais de emprego, justificando serem os únicos quatro Estados onde havia uma integração entre as centrais e o estado. O Presidente, concordando, observou que a participação daqueles

representantes seria segundo os temas específicos e não de todos os assuntos. O Presidente do FONSET aproveitou para convidar todos os presentes a participarem da I Conferência Estadual das Comissões Municipais de Emprego a se realizar nos dias 29 e 30 de março. O Presidente agradeceu o convite, justificando sua impossibilidade de comparecer e solicitando ao Conselheiro da CGT que o representasse. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Gilmar José Pedruzzi, referindo-se à reunião do GAP, sugeriu, também, que o Grupo analisasse os efeitos da Medida Provisória que proibia o funcionamento de bingos no País. O Vice-Presidente informou que o assunto estava sendo analisado pela Casa Civil e a Presidência da República, inclusive, em algumas ocasiões, com a participação do Ministério do Trabalho e Emprego que apresentou propostas, que estavam em análise, de medidas que seriam tomadas, tanto no aspecto de ampliar o seguro-desemprego como fazer um programa mais específico de qualificação profissional, entre outras. O Secretário-Executivo relatou a dificuldade de identificação das empresas afetadas pela Medida Provisória, uma vez que faziam uso de CNPJ de outras atividades não correlatas ao jogo de bingo e, conseqüentemente, a dificuldade de ação do Governo em relação aos trabalhadores não registrados que trabalhavam naquelas empresas. O Presidente, após as intervenções dos Conselheiros sobre os bingos, questionou se todos estavam de acordo que fossem tratados, em reunião do GAP a ser realizada no dia 1º de abril, os assuntos referentes aos seguintes tópicos: Segunda etapa de reestruturação dos programas do FAT, Comissões Estaduais de Emprego e o Sistema Público de Emprego, havendo concordância de todos. O Conselheiro da CNF registrou a necessidade de ser discutida a questão da participação, eventual, com as contrapartidas necessárias, de outros bancos, além dos oficiais públicos federais, como intermediadores dos recursos do FAT. O Presidente considerou que o assunto deveria ser discutido com maior profundidade em uma próxima reunião. V – APRESENTAÇÃO. ITEM 11 - CBO – Perspectivas. O Presidente informou que aquele Item seria apresentado em uma próxima reunião. VI – OUTROS ASSUNTOS. ITEM 12 - Entrega do seguinte documento: Relatório de Informações Financeiras do FAT. O Conselheiro da CNC retoma a questão sobre a solicitação de informações ao BNDES de destinação de recursos de linha de crédito, para esclarecer a importância de obter um posicionamento formal do Banco, uma vez que em função da resposta poderia ser aprofundada a questão de até que ponto o sigilo bancário interferiria em uma informação ao CODEFAT de quem foi o beneficiário daquele recurso. O Conselheiro da CNF registrou que fez uma solicitação ao Presidente do CODEFAT de informações sobre investimentos, aplicação, índices de inadimplência, de uma maneira sistematizada, integrada, globalmente e não de uma maneira individualizada, em relação a todo o investimento feito pelo CODEFAT, podendo o assunto ser mais bem detalhado na reunião do GAP. O Conselheiro da CNC apoiou a inclusão da temática levantada pelo Conselheiro da CNF, considerando ser aquele um tema recorrente no Conselho. Em seguida, referiu-se ao Programa Primeiro Emprego, para informar que a CNC estava elaborando um trabalho que talvez pudesse servir de sugestão para o aprimoramento da legislação do Programa, com facilidades para contratações. O Vice-Presidente solicitou que as sugestões fossem encaminhadas o mais

breve possível ao Ministério, para que pudessem ser avaliadas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente encerrou a reunião, enaltecendo a qualidade da equipe que prestava apoio ao Conselho. E, para constar, eu, Carlos Augusto Simões Gonçalves Junior, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

LOURIVAL NOVAES DANTAS

Presidente e Conselheiro Titular Representante da CNI

REMIGIO TODESCHINI

Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR

Secretário-Executivo

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Conselheiro Suplente Representante do MPS

JOSÉ ROBERTO LEAL FERREIRA FIORÊNCIO

Conselheiro Titular Representante do BNDES

ITAZIL FONSECA BENÍCIO DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante do MAPA

ALENCAR NAUL ROSSI

Conselheiro Titular Representante da CNF

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA

Conselheiro Suplente Representante da CNC

CARLOS FERNANDES XAVIER

Conselheiro Suplente Representante da CNA

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da CGT

GILMAR JOSÉ PEDRUZZI

Conselheiro Titular Representante da SDS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO
Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical